



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 458 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

*Cria os Cargos que indica
e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados 03 (três) cargos de Agente Local I, conforme simbologia indicada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2003.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 458 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO
AGENTE LOCAL I	03 (três)	DNM 01	R\$ 240,00	R\$ 70,00